

# CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LAVRAS DA  
MANGABEIRA**

## **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL EXERCICIO - 2024**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2024**

---

## **Do Plano de Contratações Anual**

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações. A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) gestora(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras. Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos.

### **Elaboração**

A elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

### **Legislação**

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCICIO 2024**

## Do Plano de Contratações Anual

### Objetivos

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. evitar o fracionamento de despesas; e

V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

### Fundamento Jurídico

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCICIO 2024**

---

## **Do Plano de Contratações Anual**

### Um instrumento em construção

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2023 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA na aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa conforme a sua execução no futuro exercício que será demonstrado em relatórios de análises durante a execução das despesas orçamentárias.

### Levantamentos

Na CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022, 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2024**

---

## **Do Plano de Contratações Anual**

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2023, levou-se em consideração o IPCA2, apurado em 1,075, e o Plano de Ações da CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, conforme Anexo I deste PCA.

### **PERSPECTATIVA DO PCA 2024**

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2024, terá um processo específico de levantamentos das necessidades para sua elaboração gerando três anexo:

- Anexo I - Detalhamento da Execução, Orçamento e Projeção

A elaboração do PCA teve aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão. Em seguida, foi realizado extenso levantamento das execuções do orçamento, mediante os elementos de despesas usados na execução orçamentária e projeção dos atuais valores para o exercício seguinte.

- Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento e Justificativa

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque as justificativas e valores projetados em cada natureza e às que serão para o exercício de 2024.

- Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

Com isso chegamos aos valores do o PCA 2024 após apreciação e elaboração do calendário de despesa, tendo os seguintes detalhamentos de específicos de levantamento das despesa ora apresentados.

- Anexo IV - Detalhamento por Categoria de Contratação

O anexo identifica a relação das categoria por área requisitante que possuem relação com as vinculadas ao plano.

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCICIO 2024**

## Do Plano de Contratações Anual

### - Anexo V - Resumo do Plano

O resumo do Plano Identificando a quantidade de Item e valor total estimado dando do resumo em % no valor total.

### A EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. A título exemplo, o previsto para contratação. Em razão disso, a alta gestão da CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA fará o planejamento da revisão e todos os ajustes orçamentários necessários à realização da atualização do PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

### O MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado onde gera relatórios de publicação de suas atualizações em quatro momentos, obedecendo legislação vigentes sobre as demandas a serem alcançadas.

A gestão da CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA orientará a equipe de apoio ora indicada isobre as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

### CONCLUSÃO

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao site oficial para publicação do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, em 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

# **CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA**

## **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL EXERCICIO - 2024**

### **Anexo I - Detalhamento da Execução, Orçamento e Projeção**



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo I - Detalhamento da Execução, Orçamento e Projeção

Secretaria/Fundo		CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA			
Elemento de Despesa	Valor executado para 2021	Valor executado para 2022	Valor orçado para 2023	Valor da Projeção para 2024	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	16.762,50	22.628,70	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.517.260,78	1.643.296,60	2.214.885,00	2.976.594,75	
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.216,35	355.322,14	487.274,70	677.479,55	
31909200 - DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	5.587,50	1.073,84	
33901400 - DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	16.762,50	6.750,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.129,78	33.281,98	67.050,00	67.500,00	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	11.175,00	6.750,00	
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.000,00	0,00	184.387,50	27.000,00	
33903600 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA	30.993,00	8.640,00	67.608,75	29.700,00	
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA	408.046,75	600.047,51	402.300,00	405.000,00	
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13.048,00	41.460,00	39.112,50	52.801,20	
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1.206,55	0,00	6.705,00	1.700,00	
33909300 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	12.969,68	10.800,00	
44905100 - OBRAS E INTALAÇÕES	31.500,00	0,00	122.925,00	135.000,00	
44905200 - MATERIAL PERMANENTE	4.442,00	4.853,00	80.460,00	67.500,00	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.360.843,21</b>	<b>2.686.901,23</b>	<b>3.735.965,63</b>	<b>4.488.278,04</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.360.843,21</b>	<b>2.686.901,23</b>	<b>3.735.965,63</b>	<b>4.488.278,04</b>	



# **CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA**

## **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL EXERCÍCIO - 2024**

### **Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento e Justificativa**



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento e Justificativa

Secretaria/Fundo CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Sub-Elemento	Valor Estimado
DIARIAS - CIVIL - 01 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	6.750,00
<b>Justificativa</b>	Fornecimento de diarias para os servidores lotados na Camara Municipal.
MATERIAL DE CONSUMO - 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.686,50
<b>Justificativa</b>	Ao longo de 2023 houve aumento no número de servidores, o que importou em aumento da despesa com material de expediente. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo e expectativa de aumento da equipe com o início de funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores e outras salas.
MATERIAL DE CONSUMO - 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.185,50
<b>Justificativa</b>	A aquisição de material copa cozinha para atende as necessidades de Câmara Municipal.
MATERIAL DE CONSUMO - 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	23.858,00
<b>Justificativa</b>	A aquisição de combustíveis destina-se ao abastecimento dos veículos oficiais desta Casa Legislativa que atende as necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal.
MATERIAL DE CONSUMO - 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
<b>Justificativa</b>	Objetos essenciais para a manutenção das atividades da Câmara.
MATERIAL DE CONSUMO - 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	16.770,00
<b>Justificativa</b>	Ao longo de 2023 houve aumento no número de servidores, o que importou em aumento da despesa com gêneros alimentícios. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo e expectativa de aumento da equipe com o início de funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores.



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento e Justificativa

MATERIAL DE CONSUMO - 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO		<b>8.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Objetos essenciais para a manutenção das atividades legislativas.</b>	
MATERIAL DE CONSUMO - 25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		<b>5.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Objetos essenciais para a manutenção das atividades da Câmara.</b>	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 49 - BILHETES DE PASSAGEM		<b>6.750,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A contratação torna-se necessária para viabilizar a locomoção de servidores e membros do Poder Legislativo para outros entes, visando o desempenho de atividades relacionadas ao mandato e ou a participação de eventos de qualificação técnica.</b>	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 03 - DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS		<b>27.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A Câmara Municipal contratará serviço de assessoria em licitações e contratos públicos para dar suporte à gestão nesses temas, que são itens de avaliação do Tribunal de Contas.</b>	
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		<b>29.700,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Câmara.</b>	
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - 12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC		<b>8.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração deste Poder, pois os mesmos são essenciais para o cumprimento e realização das atividades administrativas realizadas por este Poder Legislativo.</b>	
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - 83 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		<b>30.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Locação necessária para o aumento da frota de veículos da Câmara Municipal visando o atendimento das necessidades de funcionamento do Órgão. Os valores estimados têm por base os valores gastos com a última locação de veículo por este Poder Legislativo.</b>	



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento e Justificativa

SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 99 - OUTRAS CONTRIBUICOES	<b>3.800,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A realização da despesas com contribuições tem como objetivo a assinatura de termo de cooperação/convênio com entidades representativas dos vereadores em âmbito nacional.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 90 - SERVICOS DE PUBLICIDADE	<b>35.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	<b>15.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Justifica-se a contratação para fornecimento de energia, tido como um serviço público necessário, para atender à manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 20 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	<b>4.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Se faz necessário a contratação de serviço de ornamentação para a realização de eventos e ações de interesse da Câmara Municipal ao longo do exercício.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 44 - SERVIÇOS DE GUA E ESGOTO	<b>2.200,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Justifica-se a contratação para fornecimento de água e coleta de esgoto, tido como um serviço público necessário, com vista assegurar o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção das atividades da Câmara Municipal.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 27 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	<b>15.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Se faz necessário a contratação de serviço de coffee break para a realização de sessão ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, reuniões, eventos e ações de interesse da Câmara Municipal ao longo do exercício. Portanto, se faz um estimativa dos gastos para o próximo exercício levando em conta o planejamento de reuniões, ações e eventos a serem efetuados por este Órgão.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	<b>5.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam.</b>



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento e Justificativa

SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 03 - DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	<b>44.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Justifica-se a contratação de prestação de serviços profissionais com vista a garantir o cumprimento das normas legais na forme que preceitua a Lei , em especial as normas de acompanhamento e controle interno, assegurando excelência na gestão, em conformidade com as reais necessidades do Poder Legislativo.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 03 - DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	<b>40.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Se faz necessário contratar profissional especializado para dar suporte nas realizações dos trabalhos do setor de recursos humanos.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 01 - CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA	<b>110.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Se faz necessário contratar profissional especializado para dar suporte nas realizações dos trabalhos contábies.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	<b>5.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente nas dependências do órgão público.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 23 - DIGITALIZACAO, OUTSOURCING DE IMPRESSAO E SERVICOS RELACIONADOS A COMPUTACAO EM NUVEM	<b>80.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A importância dos serviços advem da necessidade de arquivar de forma digital todos os documentos públicos no decorrer do corrente exercicio, os quais são essenciais para atendimento de processos e diligências oriundas dos órgãos de fiscalização e controle.</b>
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 20 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	<b>8.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A Câmara Municipal, há vários anos, vem instituindo diferentes medalhas, no sentido de reconhecer o mérito, condecorando personalidades que contribuíram para o município, por seus bons serviços prestados ou por terem obtido destaque e demonstrarem merecimento para tal.</b>
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 06 - LOCACAO DE SOFTWARES	<b>4.800,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Para prover a entidade de estrutura adequada às atividades desenvolvidas, se faz necessário uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação diante da necessidade recorrente de incremento de erformance, disponibilidade e qualidade dos serviço prestados.</b>



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento e Justificativa

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 06 - LOCACAO DE SOFTWARES		<b>11.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A referida aquisição faz-se necessário para atender as demandas da Câmara Municipal .</b>	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 06 - LOCACAO DE SOFTWARES		<b>19.001,20</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A referida aquisição faz-se necessário para atender as demandas da Câmara Municipal .</b>	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 06 - LOCACAO DE SOFTWARES		<b>18.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A referida aquisição faz-se necessário para atender as demandas da Câmara Municipal .</b>	
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES - 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		<b>1.700,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Reconhecimento de divida junto a entidade citada, atendeo a legislação da Lei nº 4320/64.</b>	
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO - 02 - RESTITUICOES		<b>10.800,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>alor ou algo que alguém , desembolsou ou comprou para um outro alguém ou empresa e foi, reembolsado pela mesma</b>	
OBRAS E INTALAÇÕES - 91 - OBRAS EM ANDAMENTO		<b>135.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Contratação destinada a manutenção da estrutura predial dos prédios vinculados a este Órgão.</b>	
MATERIAL PERMANENTE - 24 - MOBILIO RIO EM GERAL		<b>47.500,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A presente contratação justifica-se pela necessidade de complementação das melhorias dos espaços físicos da Câmara Municipal, que visam oferecer aos servidores públicos condições de trabalho adequadas.</b>	



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO**

**Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento e Justificativa**

MATERIAL PERMANENTE - 18 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		<b>20.000,00</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Objeto essencial para a manutenção das atividades da Câmara.</b>	
<b>SUB - TOTAL R\$</b>		<b>810.501,20</b>
<b>TOTAL R\$</b>		<b>810.501,20</b>

# **CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA**

## **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL EXERCÍCIO - 2024**

### **Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual**





## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

Elemento de Depesa	Sub-Elemento	Nivel	Valor Estimado
33901400 - DIARIAS - CIVIL	01 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	MEDIO	6.750,00
<b>2024 - 0001 - 0038</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Despesas com passagens e locomoção em proveito dos servidores da Câmara Municipal.	
	<b>Justificativa</b>	Fornecimento de diarias para os servidores lotados na Camara Municipal.	
	<b>Status:</b>	Continuo	<b>Previsão da Contratação:</b> Todo Exercício
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	ALTO	6.686,50
<b>2024 - 0001 - 0003</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal.	
	<b>Justificativa</b>	Ao longo de 2023 houve aumento no número de servidores, o que importou em aumento da despesa com material de expediente. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo e expectativa de aumento da equipe com o início de funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores e outras salas.	
	<b>Status:</b>	Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> Todo Exercício
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	MEDIO	2.185,50
<b>2024 - 0001 - 0033</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Aquisição de materiais de copa cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal.	
	<b>Justificativa</b>	A aquisição de material copa cozinha para atende as necessidades de Câmara Municipal.	
	<b>Status:</b>	Continuo	<b>Previsão da Contratação:</b> Todo Exercício
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	ALTO	23.858,00
<b>2024 - 0001 - 0014</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Aquisição de combustíveis e lubrificantes paa atender as demandas da Câmara Municipal.	
	<b>Justificativa</b>	A aquisição de combustíveis destina-se ao abastecimento dos veículos oficiais desta Casa Legislativa que atende as necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal.	
	<b>Status:</b>	Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> Todo Exercício



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	<b>MEDIO</b>	5.000,00
<b>2024 - 0001 - 0037</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Aquisição de diversos materiais de consumo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Objetos essenciais para a manutenção das atividades da Câmara.		
	<b>Status:</b>	Demanda Eventual	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		07 - G?NEROS DE ALIMENTA?O	<b>ALTO</b>	16.770,00
<b>2024 - 0001 - 0002</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Aquisição de materiais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Ao longo de 2023 houve aumento no número de servidores, o que importou em aumento da despesa com gêneros alimentícios. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo e expectativa de aumento da equipe com o início de funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores.		
	<b>Status:</b>	Nova	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZA?O	<b>ALTO</b>	8.000,00
<b>2024 - 0001 - 0036</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as demandas da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Objetos essenciais para a manutenção das atividades legislativas.		
	<b>Status:</b>	Contínuo	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		25 - MATERIAL PARA MANUTEN?O DE BENS M?VEIS	<b>BAIXO</b>	5.000,00
<b>2024 - 0001 - 0035</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Aquisição de material para manutenção e conservação de bens moveis , visando atender as necessidades da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Objetos essenciais para a manutenção das atividades da Câmara.		
	<b>Status:</b>	Demanda Eventual	<b>Previsão da Contratação:</b>	Até o Terceiro Trimestre



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		49 - BILHETES DE PASSAGEM	<b>MEDIO</b>	6.750,00
<b>2024 - 0001 - 0028</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Despesas com passagens e locomoção em proveito dos servidores da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	A contratação torna-se necessária para viabilizar a locomoção de servidores e membros do Poder Legislativo para outros entes, visando o desempenho de atividades relacionadas ao mandato e ou a participação de eventos de qualificação técnica.		
	<b>Status:</b>	Nova	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 03 - DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS			<b>MEDIO</b>	27.000,00
<b>2024 - 0001 - 0006</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de assessoria especializada em licitações e contratos visando atender as demandas da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	A Câmara Municipal contratará serviço de assessoria em licitações e contratos públicos para dar suporte à gestão nesses temas, que são itens de avaliação do Tribunal de Contas.		
	<b>Status:</b>	Nova	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903600 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA		99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	<b>MEDIO</b>	29.700,00
<b>2024 - 0001 - 0008</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Contratação de pessoa fisica ou juridica para prestação de serviços de motoboy.		
	<b>Justificativa</b>	A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Câmara.		
	<b>Status:</b>	Nova	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		12 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	<b>ALTO</b>	8.000,00
<b>2024 - 0001 - 0021</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de manutenção de equipamentos de informática e rede interna.		
	<b>Justificativa</b>	A prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração deste Poder, pois os mesmos são essenciais para o cumprimento e realização das atividades administrativas realizadas por este Poder Legislativo.		
	<b>Status:</b>	Continuo	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		83 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	<b>MEDIO</b>	30.000,00
<b>2024 - 0001 - 0011</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Locação de veículo visando atender as necessidades da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Locação necessária para o aumento da frota de veículos da Câmara Municipal visando o atendimento das necessidades de funcionamento do Órgão. Os valores estimados têm por base os valores gastos com a última locação de veículo por este Poder Legislativo.		
	<b>Status:</b>	Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		99 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	<b>BAIXO</b>	3.800,00
<b>2024 - 0001 - 0016</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Contribuições para entidades de classe representativa do Poder Legislativo.		
	<b>Justificativa</b>	A realização das despesas com contribuições tem como objetivo a assinatura de termo de cooperação/convênio com entidades representativas dos vereadores em âmbito nacional.		
	<b>Status:</b>	Contínuo	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	<b>MEDIO</b>	35.000,00
<b>2024 - 0001 - 0013</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de publicações legais para atender as demandas do Poder Legislativo.		
	<b>Justificativa</b>	O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.		
	<b>Status:</b>	Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b>	Até o Primeiro Trimestre
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	<b>ALTO</b>	15.000,00
<b>2024 - 0001 - 0005</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Fornecimento de energia elétrica para atender as demandas da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Justifica-se a contratação para fornecimento de energia, tido como um serviço público necessário, para atender à manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal.		
	<b>Status:</b>	Contínuo	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		20 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	<b>MEDIO</b>	4.000,00
<b>2024 - 0001 - 0031</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de fornecimento de buffet para atender as demandas da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Se faz necessário a contratação de serviço de ornamentação para a realização de eventos e ações de interesse da Câmara Municipal ao longo do exercício.		
	<b>Status:</b>	Demanda Eventual	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		44 - SERVIÇOS DE GUA E ESGOTO	<b>ALTO</b>	2.200,00
<b>2024 - 0001 - 0004</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Fornecimento de água potável e esgoto para atender as demandas da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Justifica-se a contratação para fornecimento de água e coleta de esgoto, tido como um serviço público necessário, com vista assegurar o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção das atividades da Câmara Municipal.		
	<b>Status:</b>	Contínuo	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		27 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	<b>ALTO</b>	15.000,00
<b>2024 - 0001 - 0027</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de fornecimento de coffee break para atender as demandas da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Se faz necessário a contratação de serviço de coffee break para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, reuniões, eventos e ações de interesse da Câmara Municipal ao longo do exercício. Portanto, se faz uma estimativa dos gastos para o próximo exercício levando em conta o planejamento de reuniões, ações e eventos a serem efetuados por este Órgão.		
	<b>Status:</b>	Demanda Eventual	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	<b>MEDIO</b>	5.000,00
<b>2024 - 0001 - 0020</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de manutenção, lavagem e higienização de veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições dignas de uso para os passageiros que os utilizam.		
	<b>Status:</b>	Demanda Eventual	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		03 - DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	<b>ALTO</b>	44.000,00
<b>2024 - 0001 - 0010</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de assessoria especializada em controle interno, visando atender as demandas da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Justifica-se a contratação de prestação de serviços profissionais com vista a garantir o cumprimento das normas legais na forme que preceitua a Lei , em especial as normas de acompanhamento e controle interno, assegurando excelência na gestão, em conformidade com as reais necessidades do Poder Legislativo.		
	<b>Status:</b>	Contínuo	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		03 - DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	<b>MEDIO</b>	40.000,00
<b>2024 - 0001 - 0012</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Se faz necessário contratar profissional especializado para dar suporte nas realizações dos trabalhos do setor de recursos humanos.		
	<b>Status:</b>	Contínuo	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		01 - CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA	<b>ALTO</b>	110.000,00
<b>2024 - 0001 - 0009</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de assessoria e consultoria em contabilidade governamental, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Se faz necessário contratar profissional especializado para dar suporte nas realizações dos trabalhos contábeis.		
	<b>Status:</b>	Contínuo	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	<b>ALTO</b>	5.000,00
<b>2024 - 0001 - 0018</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente nas dependências do órgão público.		
	<b>Status:</b>	Demanda Eventual	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		23 - DIGITALIZACAO, OUTSOURCING DE IMPRESSAO E SERVICOS RELACIONADOS	<b>MEDIO</b>	80.000,00
<b>2024 - 0019 - 0019</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de digitalização dos processos contábeis, prestações de contas, leis, processos licitatórios e demais atos administrativos da Câmara .		
	<b>Justificativa</b>	A importância dos serviços advem da necessidade de arquivar de forma digital todos os documentos públicos no decorrer do corrente exercício, os quais são essenciais para atendimento de processos e diligências oriundas dos órgãos de fiscalização e controle.		
	<b>Status:</b>	Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		20 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	<b>MEDIO</b>	8.000,00
<b>2024 - 0001 - 0026</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Contratação de empresa para fornecimento de comendas, medalhas e títulos que serão entregues aos homenageados por ocasião da realização de Sessão Solene e demais honrarias que por ventura vierem a ser concedidas por este Poder.		
	<b>Justificativa</b>	A Câmara Municipal, há vários anos, vem instituindo diferentes medalhas, no sentido de reconhecer o mérito, condecorando personalidades que contribuíram para o município, por seus bons serviços prestados ou por terem obtido destaque e demonstrarem merecimento para tal.		
	<b>Status:</b>	Demanda Eventual	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		06 - LOCACAO DE SOFTWARES	<b>MEDIO</b>	4.800,00
<b>2024 - 0001 - 0015</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Locação de sistema de acesso remoto para atender as demandas da Câmara Municipal.		
	<b>Justificativa</b>	Para prover a entidade de estrutura adequada às atividades desenvolvidas, se faz necessário uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação diante da necessidade recorrente de incremento de performance, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados.		
	<b>Status:</b>	Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		06 - LOCACAO DE SOFTWARES	<b>ALTO</b>	11.000,00
<b>2024 - 0001 - 0022</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de locação de sistema de gerenciamento, controle de site oficial, sistema eletrônico de informação ao cidadão e ouvidoria.		
	<b>Justificativa</b>	A referida aquisição faz-se necessário para atender as demandas da Câmara Municipal .		
	<b>Status:</b>	Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	<b>ALTO</b>	19.001,20
<b>2024 - 0001 - 0023</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de locação de software de gerenciamento de votação eletrônica, cronômetro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores.		
	<b>Justificativa</b>	A referida aquisição faz-se necessário para atender as demandas da Câmara Municipal.		
	<b>Status:</b>	Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	<b>ALTO</b>	18.000,00
<b>2024 - 0001 - 0024</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de locação e manutenção de sistemas informatizados de contabilidade, folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio, licitação e portal de transparência.		
	<b>Justificativa</b>	A referida aquisição faz-se necessário para atender as demandas da Câmara Municipal.		
	<b>Status:</b>	Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES		39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	<b>BAIXO</b>	1.700,00
<b>2024 - 0001 - 0039</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Reconhecimento de dívida, de despesa hora executado no exercício anterior mais não registrado perante a entidade		
	<b>Justificativa</b>	Reconhecimento de dívida junto a entidade citada, atende a legislação da Lei nº 4320/64.		
	<b>Status:</b>	Demanda Eventual	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício
33909300 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		02 - RESTITUIÇÕES	<b>MEDIO</b>	10.800,00
<b>2024 - 0001 - 0040</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Restituição é a devolução de valor pago ou recolhido indevidamente aos cofres públicos		
	<b>Justificativa</b>	valor ou algo que alguém, desembolsou ou comprou para um outro alguém ou empresa e foi, reembolsado pela mesma		
	<b>Status:</b>	Demanda Eventual	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício





## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

44905100 - OBRAS E INTALAÇÕES		91 - OBRAS EM ANDAMENTO		<b>ALTO</b>	135.000,00
<b>2024 - 0001 - 0034</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Serviços de reforma e ampliação predial destinada a manutenção da estrutura predial dos prédios vinculados à Câmara Municipal.			
	<b>Justificativa</b>	Contratação destinada a manutenção da estrutura predial dos prédios vinculados a este Órgão.			
	<b>Status:</b>	Conforme Projeto	<b>Previsão da Contratação:</b>	Até o Quarto Trimestre	
44905200 - MATERIAL PERMANENTE		24 - MOBILIRIO EM GERAL		<b>ALTO</b>	47.500,00
<b>2024 - 0001 - 0032</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Aquisição de cadeiras giratórias e fixas .			
	<b>Justificativa</b>	A presente contratação justifica-se pela necessidade de complementação das melhorias dos espaços físicos da Câmara Municipal, que visam oferecer aos servidores públicos condições de trabalho adequadas.			
	<b>Status:</b>	Nova	<b>Previsão da Contratação:</b>	Até o Primeiro Trimestre	
44905200 - MATERIAL PERMANENTE		18 - MQUINAS, UTENS LIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		<b>ALTO</b>	20.000,00
<b>2024 - 0001 - 0017</b>	<b>Demanda da Unidade</b>	Aquisição de aparelhos de ar condicionado visando atender as necessidades da Câmara Municipal.			
	<b>Justificativa</b>	Objeto essencial para a manutenção das atividades da Câmara.			
	<b>Status:</b>	Nova	<b>Previsão da Contratação:</b>	Todo Exercício	
<b>Quant.</b>	35	<b>SUB - TOTAL R\$</b>			<b>810.501,20</b>
<b>Quant.</b>	35	<b>TOTAL R\$</b>			<b>810.501,20</b>

# CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LAVRAS DA  
MANGABEIRA**

## **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL EXERCÍCIO - 2024**

### **Anexo IV - Detalhamento por Categoria de Contratação**



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo IV - Detalhamento por Categoria de Contratação

DFD	Elemento de Despesa	Sub-Elemento	Categoria de Contratação	Valor Estimado	Status:	Previsão da Contratação:
2024 - 0001 - 0038	33901400 - DIARIAS - CIVIL	01 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	<b>Serviços</b>	6.750,00	Contínuo	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0003	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>Consumo</b>	6.686,50	Nova	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0033	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	<b>Consumo</b>	2.185,50	Contínuo	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0014	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	<b>Consumo</b>	23.858,00	Prorrogação	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0037	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	<b>Consumo</b>	5.000,00	Demanda Eventual	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0002	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	<b>Consumo</b>	16.770,00	Nova	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0036	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	<b>Consumo</b>	8.000,00	Contínuo	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0035	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	<b>Consumo</b>	5.000,00	Demanda Eventual	Até o Terceiro Trimestre
2024 - 0001 - 0028	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM	49 - BILHETES DE PASSAGEM	<b>Serviços</b>	6.750,00	Nova	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0006	33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	03 - DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS	<b>Serviços</b>	27.000,00	Nova	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0008	33903600 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<b>Serviços</b>	29.700,00	Nova	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0021	33903900 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	<b>Serviços</b>	8.000,00	Contínuo	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0011	33903900 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	83 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	<b>Serviços</b>	30.000,00	Prorrogação	Todo Exercício



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

#### Anexo IV - Detalhamento por Categoria de Contratação

2024 - 0001 - 0016	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	99 - OUTRAS CONTRIBUICOES	<b>Serviços</b>	3.800,00	Contínuo	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0013	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	90 - SERVICOS DE PUBLICIDADE	<b>Serviços</b>	35.000,00	Prorrogação	Até o Primeiro Trimestre
2024 - 0001 - 0005	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	<b>Serviços</b>	15.000,00	Contínuo	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0031	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	20 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	<b>Serviços</b>	4.000,00	Demanda Eventual	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0004	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	44 - SERVIÇOS DE GUA E ESGOTO	<b>Serviços</b>	2.200,00	Contínuo	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0027	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	27 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	<b>Serviços</b>	15.000,00	Demanda Eventual	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0020	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	<b>Serviços</b>	5.000,00	Demanda Eventual	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0010	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	03 - DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS	<b>Serviços</b>	44.000,00	Contínuo	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0012	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	03 - DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS	<b>Serviços</b>	40.000,00	Contínuo	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0009	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	01 - CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL E/OU FINANCEIRA	<b>Serviços</b>	110.000,00	Contínuo	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0018	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	<b>Serviços</b>	5.000,00	Demanda Eventual	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0019	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	23 - DIGITALIZAÇÃO, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS	<b>Serviços</b>	80.000,00	Prorrogação	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0026	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	20 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	<b>Serviços</b>	8.000,00	Demanda Eventual	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0015	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	<b>Serviço de TIC</b>	4.800,00	Prorrogação	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0022	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	<b>Serviço de TIC</b>	11.000,00	Prorrogação	Todo Exercício



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

#### Anexo IV - Detalhamento por Categoria de Contratação

2024 - 0001 - 0023	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	06 - LOCACAO DE SOFTWARES	<b>Serviço de TIC</b>	19.001,20	Prorrogação	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0024	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	06 - LOCACAO DE SOFTWARES	<b>Serviço de TIC</b>	18.000,00	Prorrogação	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0039	33909200 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	<b>Serviços</b>	1.700,00	Demanda Eventual	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0040	33909300 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	02 - RESTITUICOES	<b>Serviços</b>	10.800,00	Demanda Eventual	Todo Exercício
2024 - 0001 - 0034	44905100 - OBRAS E INTALACOES	91 - OBRAS EM ANDAMENTO	<b>Obra</b>	135.000,00	Conforme Projeto	Até o Quarto Trimestre
2024 - 0001 - 0032	44905200 - MATERIAL PERMANENTE	24 - MOBILIRIO EM GERAL	<b>Permanente</b>	47.500,00	Nova	Até o Primeiro Trimestre
2024 - 0001 - 0017	44905200 - MATERIAL PERMANENTE	18 - MQUINAS, UTENS LIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	<b>Permanente</b>	20.000,00	Nova	Todo Exercício
<b>Quant.</b>	35	<b>SUB - TOTAL R\$</b>				<b>810.501,20</b>
<b>Quant.</b>	35	<b>TOTAL R\$</b>				<b>810.501,20</b>

# **CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA**

## **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL EXERCICIO - 2024**

### **Anexo V - Resumo do Plano**



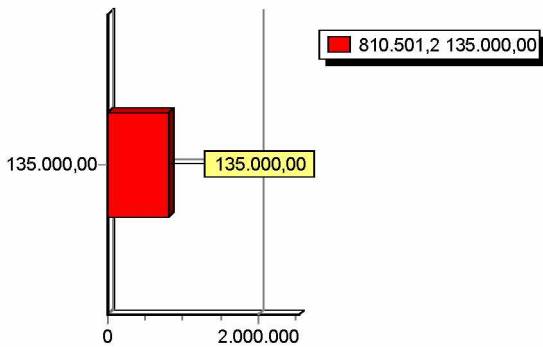
## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

### Anexo V - Resumo do Plano de Contratação

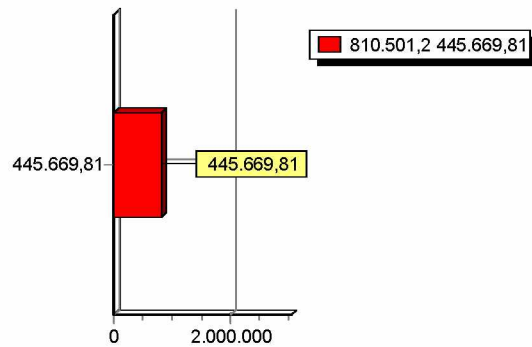
Secretaria/Fundo CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Tipo de Item	Quant. Itens	%	Valor total Estimado (R\$)	%
Consumo (1)	4,00	16,00	67.500,00	8,33
Permanente (2)	3,00	12,00	67.500,00	8,33
<b>Materias (3) = (1+2)</b>	<b>7,00</b>	<b>28,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>16,66</b>
Não Continuada (4)	3,00	12,00	77.669,81	9,58
Continuada (5)	7,00	28,00	223.000,00	27,51
Prazo Determinado (6)	3,00	12,00	145.000,00	17,89
<b>Serviços (7) = (4+5+6)</b>	<b>13,00</b>	<b>52,00</b>	<b>445.669,81</b>	<b>54,99</b>
<b>Obra (8)</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>16,66</b>
Serviço de Engenharia (9)	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de TIC (10)	4,00	16,00	94.831,39	11,70
<b>Sub-Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>	<b>810.501,20</b>	<b>100</b>

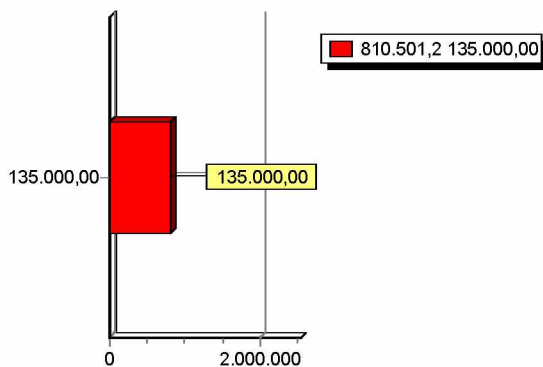
**Total X Materiais**



**Total X Serviços**



**Total X Obra**



**Total X Serviço de TIC**

